

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ° 024/SUB-PE/2018
SEI 6048.2018/0001440-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SP-PE/2018**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Capital, a PMSP – Subprefeitura Penha, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.640.583/0001-76, situada na Rua Candapuí, no 492 – Vila Marieta, neste ato representada pelo Subprefeito Thiago Della Volpi, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, com sede na Rua Justiniano, no 560 – São Paulo - SP – CEP: 03208-010, inscrita no CNPJ sob o n.o 30.044.178/0001-03, por seu representante legal, Sr. Renato Menezes da Silva, portador do R.G no 42.499.369-7 e inscrito no CPF sob o n.o 334.820.698-75, doravante simplesmente designada CONTRATADA, conforme despachos proferidos sob SEIs 034400962 e 034480558 publicados no DOC de 16 e 20/10/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal no 8666/93, Lei municipal no 13.278/02 e Decreto Municipal no 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo pelo prazo de 07 (sete) meses, correspondentes ao período de 01/11/2020 a 31/05/2021, pelo valor total de R\$ 357.739,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), onerando as dotações orçamentárias 61.00.61.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 e 61.00.61.10.04.122.3024.2.403.3.3.90.39.00.0.

CLÁUSULA II: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

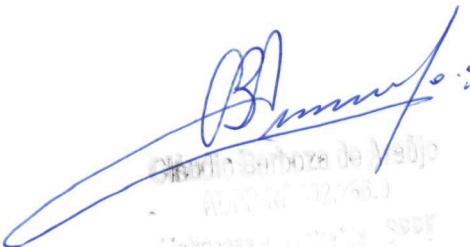
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


São Paulo, 21 de outubro de 2020


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITURA PENHA


RENATO MENEZES DA SILVA
LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI

TESTEMUNHAS:


Oscarin Barboza de Velho
CPF: 028.788.811
Cidade: São Paulo - SP


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP